



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 006/2021**

Senhora Presidente, **requeiro** a V.Exa., ouvindo-se o soberano Plenário, nos termos do art. 123, §3º c/c art.39, XXIX, do Regimento Interno, que, após aprovação do Pedido de Informação, seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, sobre o seguinte :

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de informações periódicas OFICIAIS e também esclarecimentos específicos de dúvidas da população sobre a COVID-19 e a vacinação;

CONSIDERANDO a recente disponibilidade de um canal direto de comunicação, via telefone, com esta finalidade:

1. Inicialmente, a população volta-grandense gostaria de saber o fundamento adstrito ao fato de que o telefone para esclarecimento de dúvidas sobre a COVID-19 e vacinação, especialmente a partir das 16h:00min, fica exclusivamente sob responsabilidade dos funcionários e profissionais, em geral, que atuam na unidade de atendimento hospitalar?

2. Os funcionários da unidade de atendimento hospitalar, bem como todos aqueles que atuam atendendo as chamadas, receberam algum tipo de treinamento didático para estarem preparados para atender à demanda de dúvidas e solicitações de esclarecimentos sobre a COVID-19 através do canal?

3. Eles receberam algum tipo de treinamento didático para estarem preparados para atender à demanda de dúvidas e solicitações de esclarecimentos sobre a vacinação através do canal?

4. Todas as ligações têm sido atendidas regularmente? E, do mesmo modo, todas as dúvidas específicas têm sido sanadas por intermédio do canal de comunicação à disposição da sociedade?

5. Há atendimento em finais de semana e feriados?



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**

### **MINAS GERAIS**

6. Ainda na mesma pauta, o Í. órgão provocado poderia esclarecer-se os cidadãos munícipes que ficaram em períodos de quarentena/isolamento, após o prazo estipulado, apresentando melhoras em seu quadro clínico, estão sendo submetidos a novos testes-COVID? Por qual(is) meio(s)?

Contando com o apoio e a aprovação da presente Proposição pelos nobres pares,

Volta Grande/MG, em 07 de Abril de 2021.

LUCIANA TEPERINO ABREU

Vereadora